



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)**

Biênio 2009/2010

## PORTARIA DE Nº. 021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

### EMENTA: EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica exonerado do quadro de funcionários desta augusta Casa de Leis, a pedido, **DR. JACIANO VAGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o nº. 7580, nomeado pela portaria nº. 003/2009, no cargo de Assessor Jurídico da Lei nº. 515/2005 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 10 de dezembro de 2010.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente



*Katia A. Lunz*  
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

EM: 10/ 12 / 2010

*Gilmara Passamani Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039